



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 145/2024.

Jakson de Oliveira Rios Junior, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2023**, a servidora Sr^a. **CLAUDINEIA ELIZABETE DA SILVA HUBNER**⁴, que exerce o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa do dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1166 Castanheira-MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com.br